

— DIÁRIO —
OFICIAL



P R E F E I T U R A
MORRO
DO CHAPÉU



ÍNDICE DO DIÁRIO

AVISO

AVISO

DECRETO

DECRETOS - DISPÕE SOBRE EXONERAÇÕES DE OCUPANTES DE CARGOS EM COMISSÃO NO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA

PORTARIAS - NOMEIA FISCAIS E GESTORES DE CONTRATOS NO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.....



AVISO



**MORRO
DO CHAPÉU**
PREFEITURA

GABINETE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
CNPJ: 13.717.517/0001-48

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 234/2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 006/20224

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 006/2024**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa para a aquisição de totens, para atender às necessidades do Município de Morro do Chapéu/BA;
Contratado: **METAL MAX METALÚRGICA E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA**
CNPJ/MF sob o nº 42.396.978/0001-64
Prazo de Vigência: Até 31 de dezembro de 2024;
Valor Total: R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais);
Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Morro do Chapéu – BA, 28 de junho de 2024.

JULIANA P. ARAÚJO LEAL
PREFEITA MUNICIPAL



**MORRO
DO CHAPÉU**
PREFEITURA

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
CNPJ: 13.717.517/0001-48

**EXTRATO DO CONTRATO 119/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 006/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 234/2024**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU-BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 13.717.517/0001-48.

CONTRATADO: METAL MAX METALÚRGICA E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.396.978/0001-64, com sede na Avenida Eneas da Silva Dourado, nº 49, Bairro Centro, na cidade de João Dourado, Estado da Bahia, CEP: 44.920-000.

OBJETO: Contratação de empresa para a aquisição de totens, para atender às necessidades do Município de Morro do Chapéu/BA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II, Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021

VIGÊNCIA: 31/12/2024, contados a partir da assinatura do contrato.

VALOR GLOBAL: R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais).

DATA DE ASSINATURA: 28/06/2024. JULIANA P. ARAUJO LEAL – Prefeita Municipal.



Rua José Maria Tourinho, Centro, Morro do Chapéu - BA | CEP 44850-000 (74) 3653-1054
www.morrodochapeu.ba.gov.br @prefeituramorrodochapeu
licitacao@morrodochapeu.ba.gov.br Ouvidoria (74) 3653-2929



**MORRO
DO CHAPÉU**
PREFEITURA

GABINETE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
CNPJ: 13.717.517/0001-48

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/2021, em especial o art. 71, Inciso IV, ADJUDICA e HOMOLOGA **CREDECIMENTO Nº 001/2024**, que tem como objeto Credenciamento/contratação de pessoas físicas e/ou jurídicas para prestação de serviços na área de saúde do município de Morro do Chapéu, tanto na área urbana, quanto rural, visando o atendimento da população junto às unidades da rede pública de saúde e prestadores credenciados (privados com fins lucrativos e sem fins lucrativos), que teve como credenciados os profissionais e as empresas, conforme listada abaixo. Morro do Chapéu - BA, 28 de junho de 2024. Juliana P. Araujo Leal - Prefeita Municipal.

**ANEXO I
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
CREDECIMENTO Nº 001/2024**

REQUERIMENTOS HABILITADOS

QUADRO DE VAGAS DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE						
ORDE M	CREDENCIAD O	CPF/CNPJ:	CONSELH O	ITE M	DESCRIÇÃO	QTDE DE CONSULTAS/AN O
01	INSTITUTO MÉDICO MINAURA MACHADO LTDA	28.174.588/0001 -19	-	17	CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA – REUMATOLOGIST A	720
02	SAMUEL DIAS GOMES	17.620.606/0001 -22	-	12	CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA - NEUROPEDIATRIA	1.200

Rua Coronel Dias Coelho, 188 - Centro, Morro do Chapéu - BA | CEP 44850-000 (74) 3653-1054
www.morrodochapeu.ba.gov.br @prefeituramorrodochapeu
gabinete@morrodochapeu.ba.gov.br Ouvidoria (74) 3653-2929



**MORRO
DO CHAPÉU**
PREFEITURA

GABINETE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
CNPJ: 13.717.517/0001-48

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/2021, em especial o art. 71, Inciso IV, ADJUDICA e HOMOLOGA **CREDECIMENTO Nº 002/2024**, que tem como objeto Credenciamento/contratação de pessoas físicas e/ou jurídicas para prestação de serviços na área de saúde, em odontologia (prótese dentária), oftalmologia e angiologia do Município de Morro do Chapéu/BA, tanto na área urbana, quanto rural, visando o atendimento da população junto às unidades da rede pública de saúde e prestadores credenciados (privados com fins lucrativos e sem fins lucrativos), que teve como credenciados os profissionais e as empresas, conforme listada abaixo. Morro do Chapéu - BA, 28 de junho de 2024. Juliana P. Araujo Leal - Prefeita Municipal.

**ANEXO I
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
CREDECIMENTO Nº 002/2024**

REQUERIMENTOS HABILITADOS

QUADRO DE VAGAS DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE						
ORDEM	CREDECIMENTO	CPF/CNPJ:	CONSELHO	ITEM	UNIDADE	SERVIÇOS
01	RENATA MIRELLA ALMEIDA FREITAS E CIA LTDA	29.268.792/0001-61	-	-	-	Protese dentária parcial mandibular removível - PPR; Protese dentária parcial maxilar removível-PPR; Protese dentária, total mandibular; Protese dentária total maxular; Protese dentária, coronárias/itrarradiculares fixas/adesivas (por elemento)

Rua Coronel Dias Coelho, 188 - Centro, Morro do Chapéu - BA | CEP 44850-000 (74) 3653-1054
www.morrodochapeu.ba.gov.br @prefeituramorrodochapeu
gabinete@morrodochapeu.ba.gov.br Ouvidoria (74) 3653-2929



**MORRO
DO CHAPÉU**
PREFEITURA

GABINETE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
CNPJ: 13.717.517/0001-48

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/2021, em especial o art. 71, Inciso IV, ADJUDICA e HOMOLOGA **CREDECIMENTO Nº 003/2024**, que tem como objeto Credenciar pessoa física e/ou jurídica para prestação de serviços na área de saúde de exames e procedimentos especializados do município de Morro do Chapéu/BA, que teve como credenciados os profissionais e as empresas, conforme listada abaixo. Morro do Chapéu - BA, 28 de junho de 2024. Juliana P. Araujo Leal - Prefeita Municipal.

**ANEXO I
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
CREDECIMENTO Nº 003/2024
REQUERIMENTO HABILITADO**

QUADRO DE VAGAS DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE						
ORDEM	CREDECIAADO	CPF/CNPJ:	CONSELHO	ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE DE CONSULTAS/ANO
01	MARCIO LOURENÇO PEREIRA PAIVA EIRELI	29.084.355/0002-79	-	2	Audiometria	360
				5	Eletroencefalograma	480
				6	Mapa	480
				9	Eletrocardiograma	2400
				10	Holter	480
				12	Rx geral com laudo	4800
02	TESLA IMAGEM MEDICINA E DIAGNÓSTICA	31.916.005/0001-92	-	17	Ressonância Magnética	240
				19	Contraste para Ressonância Magnética	240
03	D. DA SILVA ALMEIDA ATIVIDADE MÉDICA	21.986.664/0001-41	-	22	ULTRASSONOGRRAFIA PARTES MOLES	600
				23	ULTRASSONOGRRAFIA ARTICULARES	600
				24	ULTRASSONOGRRAFIA MORFOLÓGICA OBSTÉTRICA	600
04	INSTITUTO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM DE IRECÊ LTDA	11.855.370/0001-27	-	17	RESSONANCIA MAGNÉTICA	240
				18	TOMOGRRAFIA COMPUTADORIZADA	240
				19	CONTRASTE PARA RESSONANCIA MAGNÉTICA	240
				20	CONTRASTE PARA TOMOGRRAFIA COMPUTADORIZADA	240

Rua Coronel Dias Coelho, 188 - Centro, Morro do Chapéu - BA | CEP 44850-000 ☎ (74) 3653-1054
www.morrodochapeu.ba.gov.br @prefeituramorrodochapeu
✉ gabinete@morrodochapeu.ba.gov.br 🗣 Ouvidoria (74) 3653-2929



DECRETOS - DISPÕE SOBRE EXONERAÇÕES DE OCUPANTES DE CARGOS EM COMISSÃO NO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



**MORRO
DO CHAPÉU**
PREFEITURA

GABINETE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
CNPJ: 13.717.517/0001-48

DECRETO Nº. 390, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO NO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU**, Estado da Bahia, no uso suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista os demais dispositivos normativos da espécie,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado(a) o(a) senhor(a), **ARTHUR ANTÔNIO FIGUEREDO DE OLIVEIRA BATISTA**, ocupante do cargo em comissão de **ASSESSOR DE PRODUÇÃO E EVENTOS - SECOM**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua redação, com efeitos imediatos.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Morro do Chapéu/BA, em 28 de junho de 2024.


JULIANA P. ARAÚJO LEAL
PREFEITA



**MORRO
DO CHAPÉU**
PREFEITURA

GABINETE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
CNPJ: 13.717.517/0001-48

DECRETO Nº. 391, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO NO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, E, DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU, Estado da Bahia, no uso suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista os demais dispositivos normativos da espécie,

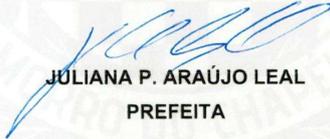
DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado(a) o(a) senhor(a), **MURILO DOS SANTOS SANTANA**, ocupante do cargo em comissão de **DIRETOR DE COMUNICAÇÃO E ARTE - SECOM**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua redação, com efeitos imediatos.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Morro do Chapéu/BA, em 28 de junho de 2024.


JULIANA P. ARAÚJO LEAL
PREFEITA



**MORRO
DO CHAPÉU**
PREFEITURA

GABINETE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
CNPJ: 13.717.517/0001-48

DECRETO Nº. 392, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO NO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU**, Estado da Bahia, no uso suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista os demais dispositivos normativos da espécie,

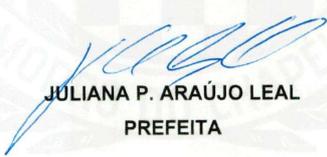
DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado(a) o(a) senhor(a), **JOÃO PEDRO PINHEIRO DE OLIVEIRA SOUZA**, ocupante do cargo em comissão de **ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO E ARTE - SECOM**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua redação, com efeitos imediatos.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Morro do Chapéu/BA, em 28 de junho de 2024.


JULIANA P. ARAÚJO LEAL
PREFEITA

Rua Coronel Dias Coelho, 188 - Centro, Morro do Chapéu - BA | CEP 44850-000 ☎ (74) 3653-1054
🌐 www.morrodochapeu.ba.gov.br @prefeituramorrodochapeu
✉ gabinete@morrodochapeu.ba.gov.br 🗣 Ouvidoria (74) 3653-2929



**MORRO
DO CHAPÉU**
PREFEITURA

GABINETE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
CNPJ: 13.717.517/0001-48

DECRETO Nº. 393, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO NO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, E, DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista os demais dispositivos normativos da espécie,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado(a) o(a) senhor(a), **LUCIMAR SOARES SABACK DA SILVA**, ocupante do cargo em comissão de **COORDENADOR EXECUTIVO - SESAU**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua redação, com efeitos imediatos.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Morro do Chapéu/BA, em 28 de junho de 2024.


JULIANA P. ARAÚJO LEAL
PREFEITA



**MORRO
DO CHAPÉU**
PREFEITURA

GABINETE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
CNPJ: 13.717.517/0001-48

DECRETO Nº. 394, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO NO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, E, DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU**, Estado da Bahia, no uso suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista os demais dispositivos normativos da espécie,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado(a) o(a) senhor(a), **MURILO DOS SANTOS MAIA**, ocupante do cargo em comissão de **CHEFE DE RECURSOS HUMANOS - SEDAS**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua redação, com efeitos imediatos.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Morro do Chapéu/BA, em 28 de junho de 2024.


JULIANA P. ARAÚJO LEAL
PREFEITA



**MORRO
DO CHAPÉU**
PREFEITURA

GABINETE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
CNPJ: 13.717.517/0001-48

DECRETO Nº. 395, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE
OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO NO
MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, E, DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU**, Estado da Bahia, no uso
suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, tendo em
vista os demais dispositivos normativos da espécie,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado(a) o(a) senhor(a), **FERNANDO JOSÉ GOMES MARTINS**,
ocupante do cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE GABINETE - SESAU**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua redação, com efeitos imediatos.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Morro do Chapéu/BA, em 28 de junho de 2024.


JULIANA P. ARAÚJO LEAL
PREFEITA



**MORRO
DO CHAPÉU**
PREFEITURA

GABINETE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
CNPJ: 13.717.517/0001-48

DECRETO Nº. 396, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO NO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, E, DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista os demais dispositivos normativos da espécie,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado(a) o(a) senhor(a), **GILDO ALCANTARA PINHEIRO**, ocupante do cargo em comissão de **TUTOR DISCIPLINAR - SEDUC**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua redação, com efeitos imediatos.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Morro do Chapéu/BA, em 28 de junho de 2024.


JULIANA P. ARAÚJO LEAL
PREFEITA



**MORRO
DO CHAPÉU**
PREFEITURA

GABINETE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
CNPJ: 13.717.517/0001-48

DECRETO Nº. 397, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO NO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU**, Estado da Bahia, no uso suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista os demais dispositivos normativos da espécie,

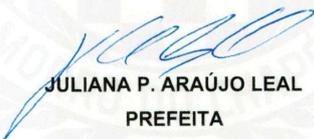
DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado(a) o(a) senhor(a), **ALEX SANDRA SANTOS DA SILVA**, ocupante do cargo em comissão de **CHEFE DO SETOR DE ADMINISTRAÇÃO - SEAF**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua redação, com efeitos imediatos.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Morro do Chapéu/BA, em 28 de junho de 2024.


JULIANA P. ARAÚJO LEAL
PREFEITA



**MORRO
DO CHAPÉU**
PREFEITURA

GABINETE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
CNPJ: 13.717.517/0001-48

DECRETO Nº. 400, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO NO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU**, Estado da Bahia, no uso suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista os demais dispositivos normativos da espécie,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado(a) o(a) senhor(a), **JAKSON BRUNO DE JESUS**, ocupante do cargo em comissão de **COORDENADOR DISCIPLINAR - SEDUC**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua redação, com efeitos imediatos.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Morro do Chapéu/BA, em 28 de junho de 2024.


JULIANA P. ARAÚJO LEAL
PREFEITA



**PORTARIAS – NOMEIA FISCAIS E GESTORES DE CONTRATOS NO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, E,
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**



**MORRO
DO CHAPÉU**
PREFEITURA

SEAF
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
CNPJ: 13.717.517/0001-48

PORTARIA Nº. 180, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

**“NOMEIA FISCAL E GESTOR DE
CONTRATO NO MUNICÍPIO DE
MORRO DO CHAPÉU, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO as orientações e os normativos regentes do Sistema de contratos, bem assim as recomendações emanadas do Tribunal de Contas dos Municípios;

CONSIDERANDO o quanto disposto no art. 117 da Lei 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o Servidor **VANDERLUCIO ROSA SANTANA**, matrícula 20863, FISCAL DO CONTRATO 101/2024, referentes ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, BAHIA, CNPJ-13.717.517/0001-48, e a empresa **GENTE SEGURADORA S/A**, inscrita do CNPJ/MF, sob o nº 90.180.605/0001-02, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO VEICULAR PARA FROTADO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU/BA**, conforme especificações e quantitativos indicados no processo Administrativo nº 175/2024 e relacionados nas planilhas contidas nos Anexos do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024

Art. 2º Fica nomeada a Servidora **HÉLITA CERQUEIRA BAGANO DE MORAES**, matrícula nº 21617, GESTORA do contrato epigrafado acima.

Art. 3º Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos imediatos, revogando as disposições em contrário.

Morro do Chapéu, Bahia, 28 DE JUNHO DE 2024


JULIANA P. ARAÚJO LEAL
Prefeita



**MORRO
DO CHAPÉU**
PREFEITURA

SEAF
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
CNPJ: 13.717.517/0001-48

PORTARIA Nº. 181, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

**"NOMEIA FISCAL E GESTOR DE
CONTRATO NO MUNICÍPIO DE
MORRO DO CHAPÉU, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO as orientações e os normativos regentes do Sistema de contratos, bem assim as recomendações emanadas do Tribunal de Contas dos Municípios;

CONSIDERANDO o quanto disposto no art. 117 da Lei 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Servidora **ELIETE PINHO DOS SANTOS**, matrícula nº 1845, FISCAL DO CONTRATO Nº 105/2024, CREDENCIAMENTO Nº 003/2024, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, BAHIA**, CNPJ-13.717.517/0001-48, e a empresa **FRANCISCO DE ASSIS ABREU LIMA SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 34.321.931/0001-03, cujo objeto é o Credenciamento/contratação de pessoas físicas e/ou jurídicas para prestação de serviços na área de saúde de exames e procedimentos especializados do Município de Morro do Chapéu/BA, tanto na área urbana, quanto rural, visando o atendimento da população junto às unidades da rede pública de saúde e prestadores credenciados (privados com fins lucrativos e sem fins lucrativos), nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, conforme as especificações e condições constantes no Edital, tendo em vista a homologação do Processo de **Credenciamento nº 003/2024**

Art. 2º Fica nomeada a Servidora **LEILANE SOUZA BORGES DOS SANTOS**, matrícula nº 21608, GESTORA do contrato epigrafado acima.

Art. 3º Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos imediatos, revogando as disposições em contrário.

Morro do Chapéu, Bahia, 28 DE JUNHO DE 2024.


JULIANA P. ARAÚJO LEAL
Prefeita

Rua Coronel Dias Coelho, 344 - Centro, Morro do Chapéu - BA | CEP 44850-000 (74) 3653-1054
www.morrodochapeu.ba.gov.br @prefeituramorrodochapeu
seaf@morrodochapeu.ba.gov.br Ouvidoria (74) 3653-2929



**MORRO
DO CHAPÉU**
PREFEITURA

SEAF
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
CNPJ: 13.717.517/0001-48

PORTARIA Nº. 182, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

**"NOMEIA FISCAL E GESTOR DE
CONTRATO NO MUNICÍPIO DE
MORRO DO CHAPÉU, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO as orientações e os normativos regentes do Sistema de contratos, bem assim as recomendações emanadas do Tribunal de Contas dos Municípios;

CONSIDERANDO o quanto disposto no art. 117 da Lei 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o Servidor **FRANCO WILLIAM NOVAES DOURADO**, matrícula nº 21475, **FISCAL DO CONTRATO Nº 109/2024, INEX 018/2024**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, BAHIA**, CNPJ-13.717.517/0001-48, e a empresa **NOBREZA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.935.765/0001-84, cujo objeto é a apresentação artística do cantor **DUDU NOBRE** contratado através de seu empresário exclusivo **NOBREZA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, a ser realizada no evento **FESTIVAL DE INVERNO de Morro do Chapéu/BA**, nas datas de apresentação discriminadas abaixo, e horários definidos e indicados em sua proposta de preços, sob a supervisão e realização da Secretaria de Cultura e Turismo, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/2021, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as licitações públicas

Art. 2º Fica nomeada a Servidora **CATARINA CARNEIRO DOS SANTOS**, matrícula nº 6758, **GESTORA** do contrato epigrafado acima.

Art. 3º Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos imediatos, revogando as disposições em contrário.

Morro do Chapéu, Bahia, 28 DE JUNHO DE 2024.


JULIANA P. ARAÚJO LEAL
Prefeita

Rua Coronel Dias Coelho, 344 - Centro, Morro do Chapéu - BA | CEP 44850-000 (74) 3653-1054
www.morrodochapeu.ba.gov.br @prefeituramorrodochapeu
seaf@morrodochapeu.ba.gov.br Ouvidoria (74) 3653-2929



**MORRO
DO CHAPÉU**
PREFEITURA

SEAF
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
CNPJ: 13.717.517/0001-48

PORTARIA Nº. 183, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

**"NOMEIA FISCAL E GESTOR DE
CONTRATO NO MUNICÍPIO DE
MORRO DO CHAPÉU, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO as orientações e os normativos regentes do Sistema de contratos, bem assim as recomendações emanadas do Tribunal de Contas dos Municípios;

CONSIDERANDO o quanto disposto no art. 117 da Lei 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o Servidor **FRANCO WILLIAM NOVAES DOURADO**, matrícula nº 21475, **FISCAL DO CONTRATO Nº 108/2024, INEX 017/2024**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, BAHIA**, CNPJ-13.717.517/0001-48, e a empresa **NBV PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.110.495/0001-20, cujo objeto é apresentação artística da banda **BARÃO VERMELHO** contratado através de seu empresário exclusivo **NBV PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, a ser realizada no evento **FESTIVAL DE INVERNO de Morro do Chapéu/BA**

Art. 2º Fica nomeada a Servidora **CATARINA CARNEIRO DOS SANTOS**, matrícula nº 6758, **GESTORA** do contrato epigrafado acima.

Art. 3º Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos imediatos, revogando as disposições em contrário.

Morro do Chapéu, Bahia, 28 DE JUNHO DE 2024.


JULIANA P. ARAÚJO LEAL
Prefeita



**MORRO
DO CHAPÉU**
PREFEITURA

SEAF
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
CNPJ: 13.717.517/0001-48

PORTARIA Nº. 184, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

**"NOMEIA FISCAL E GESTOR DE
CONTRATO NO MUNICÍPIO DE
MORRO DO CHAPÉU, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO as orientações e os normativos regentes do Sistema de contratos, bem assim as recomendações emanadas do Tribunal de Contas dos Municípios;

CONSIDERANDO o quanto disposto no art. 117 da Lei 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o Servidor **FRANCO WILLIAM NOVAES DOURADO**, matrícula nº 21475, **FISCAL DO CONTRATO Nº 112/2024, INEX 019/2024**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, BAHIA**, CNPJ-13.717.517/0001-48, e a empresa **JAH SYSTEM PRODUÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.715.087/0001-34, cujo objeto é a apresentação artística da banda **TRIBO DE JAH**, contratado através de seu empresário exclusivo **JAH SYSTEM PRODUÇÕES LTDA**, a ser realizada no evento **FESTIVAL DE INVERNO de Morro do Chapéu/BA**

Art. 2º Fica nomeada a Servidora **CATARINA CARNEIRO DOS SANTOS**, matrícula nº 6758, **GESTORA** do contrato epigrafado acima.

Art. 3º Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos imediatos, revogando as disposições em contrário.

Morro do Chapéu, Bahia, 28 DE JUNHO DE 2024.


JULIANA P. ARAÚJO LEAL
Prefeita



**MORRO
DO CHAPÉU**
PREFEITURA

SEAF
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
CNPJ: 13.717.517/0001-48

PORTARIA Nº. 185, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

**"NOMEIA FISCAL E GESTOR DE
CONTRATO NO MUNICÍPIO DE
MORRO DO CHAPÉU, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO as orientações e os normativos regentes do Sistema de contratos, bem assim as recomendações emanadas do Tribunal de Contas dos Municípios;

CONSIDERANDO o quanto disposto no art. 117 da Lei 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o Servidor **FRANCO WILLIAM NOVAES DOURADO**, matrícula nº 21475, **FISCAL DO CONTRATO Nº 113/2024, INEX 020/2024**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, BAHIA**, CNPJ-13.717.517/0001-48, e a empresa **BT PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.976.282/0001-20, cujo objeto é a apresentação artística da **BANDA OLIVEIRA** no formato banda base, para acompanhar os artistas de nome nacional, contratado através de seu empresário exclusivo **BT PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, a ser realizada no evento **FESTIVAL DE INVERNO de Morro do Chapéu/BA**

Art. 2º Fica nomeada a Servidora **CATARINA CARNEIRO DOS SANTOS**, matrícula nº 6758, **GESTORA** do contrato epigrafado acima.

Art. 3º Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos imediatos, revogando as disposições em contrário.

Morro do Chapéu, Bahia, 28 DE JUNHO DE 2024.


JULIANA P. ARAÚJO LEAL
Prefeita



**MORRO
DO CHAPÉU**
PREFEITURA

SEAF
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
CNPJ: 13.717.517/0001-48

PORTARIA Nº. 186, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

*"NOMEIA FISCAL E GESTOR DE
CONTRATO NO MUNICÍPIO DE
MORRO DO CHAPÉU, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS."*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO as orientações e os normativos regentes do Sistema de contratos, bem assim as recomendações emanadas do Tribunal de Contas dos Municípios;

CONSIDERANDO o quanto disposto no art. 117 da Lei 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o Servidor **FRANCO WILLIAM NOVAES DOURADO**, matrícula nº 21475, **FISCAL DO CONTRATO Nº 117/2024, INEX 021/2024**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, BAHIA**, CNPJ-13.717.517/0001-48, e a empresa **MALLUPY ENTRETENIMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.375.424/0001-36, cujo objeto é a apresentação artística da cantora **LUCIANA MELLO** contratado através de seu empresário exclusivo **MALLUPY ENTRETENIMENTO LTDA**, a ser realizada no evento **FESTIVAL DE INVERNO de Morro do Chapéu/BA**, na data de 09 de agosto de 2024, a partir de 22hs na Praça da Música, Avenida Joel Modesto, Centro, Morro do Chapéu/BA

Art. 2º Fica nomeada a Servidora **CATARINA CARNEIRO DOS SANTOS**, matrícula nº 6758, **GESTORA** do contrato epigrafado acima.

Art. 3º Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos imediatos, revogando as disposições em contrário.

Morro do Chapéu, Bahia, 28 DE JUNHO DE 2024.


JULIANA P. ARAÚJO LEAL
Prefeita

Rua Coronel Dias Coelho, 344 - Centro, Morro do Chapéu - BA | CEP 44850-000 (74) 3653-1054
www.morrodochapeu.ba.gov.br @prefeituramorrodochapeu
seaf@morrodochapeu.ba.gov.br Ouvidoria (74) 3653-2929



**MORRO
DO CHAPÉU**
PREFEITURA

SEAF
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
CNPJ: 13.717.517/0001-48

PORTARIA Nº. 187, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

**"NOMEIA FISCAL E GESTOR DE
CONTRATO NO MUNICÍPIO DE
MORRO DO CHAPÉU, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO as orientações e os normativos regentes do Sistema de contratos, bem assim as recomendações emanadas do Tribunal de Contas dos Municípios;

CONSIDERANDO o quanto disposto no art. 117 da Lei 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o Servidor **FRANCO WILLIAM NOVAES DOURADO**, matrícula nº 21475, **FISCAL DO CONTRATO Nº 118/2024, INEX 022/2024**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, BAHIA**, CNPJ-13.717.517/0001-48, e a empresa **LG PRODUÇÕES & EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.127.659/0001-79, cujo objeto é a apresentação artística da cantora **KEVI JONNY** contratado através de seu empresário exclusivo **LG PRODUÇÕES & EVENTOS LTDA**, a ser realizada no evento **FESTIVAL DE INVERNO de Morro do Chapéu/BA**, na data de 09 de agosto de 2024, a partir de 03hs na Praça da Música, Avenida Joel Modesto, Centro, Morro do Chapéu/BA

Art. 2º Fica nomeada a Servidora **CATARINA CARNEIRO DOS SANTOS**, matrícula nº 6758, **GESTORA** do contrato epigrafado acima.

Art. 3º Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos imediatos, revogando as disposições em contrário.

Morro do Chapéu, Bahia, 28 DE JUNHO DE 2024.


JULIANA P. ARAÚJO LEAL
Prefeita

Rua Coronel Dias Coelho, 344 - Centro, Morro do Chapéu - BA | CEP 44850-000 (74) 3653-1054
www.morrodochapeu.ba.gov.br @prefeituramorrodochapeu
seaf@morrodochapeu.ba.gov.br Ouvidoria (74) 3653-2929